



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2091 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.434/2023, da entidade Instituto Floravida, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2091 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Março de 2023

2



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, CIDADANIA E TRABALHO

PROCESSO N.º: 61395/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Às dez horas do dia vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento, instituída pela portaria nº 11.660 de 01 de dezembro de 2.022, onde foram iniciados os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes. Foram protocolados os envelopes das ENTIDADES: ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, foram credenciados como representantes a Senhora Valeria Rodrigues Tinti pela ENTIDADE MAHATMA GANDHI e a Senhora Gabriela Cadengue de Sousa Feitosa de Lima pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL PIRANGI. Foram abertos os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, aberta a palavra manifestou-se a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI pelo que segue: *** A Instituição não cumpriu o item 7.1.3, pois não apresentaram a paginação no verso, assim como rubrica.* A Instituição não apresentou a publicação dos índices contábeis, conforme item 7.2.2 alíneas "a" e "b". *A instituição não apresentou as declarações atualizadas, todas estão datadas de 27 de janeiro de 2023. *A instituição não apresentou ATESTADO DE COMPARECIMENTO DA VISTORIA, descumprindo o item 7.3.1.1, alíneas "b", "c" e "d" do Edital de Chamamento. *A Instituição apresentou contratos de prestação de serviço de forma a substituir o Atestado de Capacidade técnica em alguns dos contratos firmados. É sabido que o contrato de prestação de serviço não garante a qualidade da prestação do serviço ofertado, nem o quantitativo, qualitativo e o tempo de prestação de serviço, diante do exposto a OSS Pirangi requer a inabilitação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI manifestou-se pelo que segue: A Associação Beneficente Pirangi, não apresenta os documentos do envelope 1 conforme exigência do item 7.1.3 do edital, o qual diz: "Os ENVELOPES 1 e 2 deverão ser apresentados, separadamente, com todas as folhas impressas em frente e verso rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusive as**



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2091 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Março de 2023

3



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, QUALIDADE E INTEGRIDADE

folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, *com número do processo do chamamento público impresso no canto superior esquerdo de cada folha*, sem emendas, rasuras ou ressalvas". A declaração apresentada como Anexo I, também não abrange todo descritivo exigido pelo edital, no Item 7.2.1, subitem d. Relativo ao item 7.2.2, qualificação econômica, a concorrente não apresenta Balanço Patrimonial na forma da lei. É apresentado referente ao exercício de 2022 apenas comprovação de entrega SPED, e referente ao exercício de 2023, não está apresentado nos termos da legislação vigente, não tendo registro em cartório e o documento também não atende ao item 7.1.3. "a". Ainda referente a qualificação econômica, a entidade apresenta declaração formal referente aos índices contábeis com assinaturas sem o reconhecimento de firma, impossibilitando assim a comprovação de veracidade do documento. Referente a Capacidade Técnica, a referida também não apresenta documentação conforme exigência do item 7.1.3. "a", onde os documentos exigidos no item 7.2.4.1, "D, F e G" em cópia simples, e até mesmo as páginas 318.1 e 318.5, podemos observar a autenticação de cópia da cópia. Os contratos, referente a comprovação de experiência em convenio educacionais também são apresentados em cópia simples. Diante dos apontamentos realizados, a Organização Social Hospital Mahatma Gandhi, solicita a inabilitação do concorrente Associação Beneficente Pirangi. A Entidade Mahatma Gandhi Solicitou que constasse em Ata a solicitação da Associação Beneficente Pirangi para autenticação do atestado de folhas 271 a 277 com original apresentado. A Comissão Especial de Julgamento deliberou suspender a presente reunião para análise da documentação e das impugnações apresentadas. A decisão e a nova data para abertura dos envelopes 2 serão comunicadas oportunamente as entidades, bem como publicadas no site do município e no Diário Oficial. Estando de pleno acordo com referida análise encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 21 de março de 2023.

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Luis Sérgio de Oliveira Bruno Selsim Gushi Noeli Maria Vicentini

Herman Moritz Müller

Valeria Rodrigues Tinti
(Mahatma Gandhi)

Gabriela Cadengue de Sousa Feitosa de Lima
(OSS Pirangi)



Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2091 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Março de 2023

4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396

de 21 de março de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º A **MEDALHA "RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA"**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011 e nº 359, de 29 de maio de 2018, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu em 2023 para:

Polícia Militar:

Ezequiel Correa Pimentel Júnior

– 1º Tenente PM

Aline Moraes da Silva – Cabo PM

Emiliano Cesar Marcolino – Soldado PM

Felipe Dionísio da Silva – Soldado PM

Leandro Aparecido Talarico – Soldado PM

David Aparecido Zorzato Júnior – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Waldemar Roberto Felipe – 1º Sargento PM

Juliano Augusto de Oliveira – Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros:

Luís Paulo Carvalho Pereira – 2º Sargento PM

Clauderval José Bento – Cabo PM

Polícia Militar Ambiental:

Willian José Marchesine – Cabo PM

Larissa Freitas Lopes – Cabo PM

Polícia Civil:

Luís Fernando Pompermayer Ayres – Delegado de Polícia

Eduardo Iracio Goy – Investigador de Polícia 2ª Classe

Daniel Botelho Antonio – Escrivão de Polícia – 2ª Classe

Luiz Fernando Novaes Filho – Agente Policial 3ª Classe

Guarda Civil Municipal:

Bruno João Denardi – Guarda Civil Municipal

Cristiane Masquetto do Prado Lapostte – Guarda Civil Municipal

Pedro Paulo Rodrigues de Paula – Guarda Civil Municipal

Silvio Henrique Aparecido Prado – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.